



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL. 09	Rubrica J

Ofício nº 196/2017

Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 79/2017.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 79/2017 que “ALTERA O ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.537 DE 11 DE AGOSTO DE 2017”, aprovado na Sessão Extraordinária de 25/08/2017, às 18 horas.

Respeitosamente,


Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Recebido em 25/08/2017
às 18:40 horas

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF: 392.322.040-53



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.537 de 11 de agosto de 2017.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2.º da Lei Municipal nº 3.537 de 11 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os recursos despendidos pelo Município serão destinados para custeio de despesas com a organização e realização da 3ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motocross 2017, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2017”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2017, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Recebido em 25/08/2017
às 18:40 horas

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF: 392.322.040-53